

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



PORTARIA SENAC/ Nº 0156/2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 17/2024

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção na cidade de Capanema/PA conforme o Comunicado nº 17/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ROZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	90	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	EDIANE DOS REIS COSTA	89	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	MARIA ERLEM DO SOCORRO DE ARAUJO SANTOS	88	APROVADO E CLASSIFICADO
4º	THIAGO GOMES DA SILVA	87	APROVADO
5º	SARA MELO MARTINS	86	APROVADO
6º	DANIELA DA SILVA BENTES	85	APROVADO
7º	GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA DE ALMEIDA	84	APROVADO
8º	ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO	83	APROVADO
9º	EDIVALDO DE AVIS ROSÁRIO	82	APROVADO
10º	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	80	APROVADO
11º	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA	78	APROVADO
12º	RAIMUNDA DILMA DAMASCENO DE SOUSA	77	APROVADO
13º	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	76	APROVADO
14º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	75	APROVADO
15º	ANGELA MARIA GOMES MACEDO	74	APROVADO
16º	ELON CLOVIS PENICHE LEAO	73	APROVADO
17º	MARILDA ALMEIDA DE SOUSA	72	APROVADO
18º	NATÁLIA OLIVEIRA PINTO	71	APROVADO

19º	MARCIA GORETE DA MOTTA MOURA	69	APROVADO
20º	DÉBORA DA SILVA CORDEIRO	66	APROVADO
21º	ANA LÚCIA SANTOS DA CRUZ	65	APROVADO
22º	NILDA LISBOA GOMES	64	APROVADO
23º	ADRIENNY ALMEIDA DO NASCIMENTO	64	APROVADO
24º	MARIA JOSE BORGES DA CUNHA	63	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 17/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 17/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 17/2024.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 19 de julho de 2024.